
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 003/2021.

“Nomeia a Presidente do CMDCA para o Mandato
Junho-2021/ 2022”.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Aperibé no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 8.069/90, a Lei Municipal nº. 699/2017 e a Lei Nº. 709, de 13 de julho de 2018 e no exercício de sua função deliberativa e controladora das ações da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Aperibé em reunião Ordinária realizada no dia 13 de abril 2021 , na sede da casa dos Conselhos, situada na rua Maria Rego Rabelo, RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Presidência do CMDCA, em substituição à Presidente Carina Meireles Lessa, após pedido de exoneração, para o Mandato de junho de 2021 a junho de 2022:

I- Presidente: EMÍLIA LACORTE DOS SANTOS, representante da Sociedade Civil, indicada pelos trabalhadores da área.

Art. 2º - Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Aperibé, 15 de junho de 2021.

CARINA MEIRELES LESSA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:4B3B178D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 18/06/2021. Edição 2910

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>